INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para a implantação de fanfarras nas escolas da rede municipal de ensino de Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de setembro de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a implantação de fanfarras nas escolas municipais, visando o resgate da tradição musical e cultural do município, bem como o fortalecimento da formação integral dos alunos. A fanfarra é uma ferramenta pedagógica que estimula a disciplina, o trabalho em equipe, a criatividade e o senso de pertencimento dos estudantes.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br